



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 002/2025

ANTONIO CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

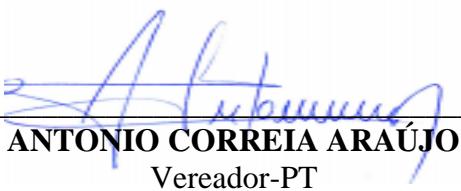
INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita lombadas eletrônicas 5 (cinco) pontos na CE-192, nomeada de Francisco Pinto de Melo que liga a sede do município à localidade de Buriti.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa promover maior segurança viária na CE-192, nomeada de Francisco Pinto de Melo, que liga a sede do município à localidade de Buriti. A instalação de lombadas eletrônicas em 5 (cinco) pontos estratégicos entre elas as escolas, a igreja e os postos de saúde, via se faz necessária diante do fluxo intenso de veículos e pedestres na região, bem como da alta velocidade praticada por alguns condutores. Esse trecho da CE-192 é de grande importância para a mobilidade urbana, sendo utilizado diariamente por moradores, estudantes, trabalhadores e comerciantes. No entanto, a ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade tem gerado risco elevado de acidentes, muitos dos quais poderiam ser evitados com medidas preventivas. Além disso, as lombadas eletrônicas contribuirão para a conscientização dos motoristas, incentivando uma condução mais responsável e garantindo maior segurança tanto para quem transita de veículo quanto para os pedestres que utilizam a via. Portanto, a implementação das lombadas eletrônicas é uma medida essencial para assegurar a proteção da população e melhorar a qualidade de vida dos munícipes que dependem diariamente dessa estrada.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 04 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO CORREIA ARAÚJO

Vereador-PT